



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: [camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

Site: [cmabaetetuba.pa.gov.br](http://cmabaetetuba.pa.gov.br)

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

---

**PROPOSIÇÃO Nº. 024/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A instalação de creches municipais é um serviço fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar das crianças. É fundamental para melhorar as condições de vida das famílias de baixa renda, pois dá acesso a serviços de cuidado de qualidade, alojamento e alimentação.

A creche permite que as crianças se desenvolvam em um ambiente seguro e saudável, proporcionando oportunidades educacionais e culturais. Ela também garante que as crianças recebam atendimento médico e serviços de saúde de qualidade.

Além disso, a creche representa um importante passo para a construção de um mundo melhor, pois permite que as crianças tenham acesso a conhecimentos que lhes ajudarão a crescer e se desenvolver de forma saudável.

Por fim, é importante lembrar que as creches municipais são essenciais para a integração social das crianças de baixa renda, pois permitem que elas se relacionem com outras crianças de diferentes origens sociais, por tudo isso, é de extrema necessidade que as autoridades municipais assegurem o funcionamento das creches municipais, pois elas trazem muitos benefícios para as crianças, para as suas famílias e para a comunidade em geral.

Pelo exposto acima, podemos citar a Creche Municipal localizada na Rua Doutor João Novaes no bairro Mutirão, que deixa de atender crianças de diversos bairros como por exemplo: Mutirão, Angélica e Santa Clara. Ela possui estrutura e recursos apropriados para atender essa parcela da população de maneira digna, contribuindo com a educação das crianças e com a formação de cidadãos que farão a diferença no futuro.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: [camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

Site: [cmabaetetuba.pa.gov.br](http://cmabaetetuba.pa.gov.br)

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

---

A abertura da creche também contribuirá para a qualidade de vida da comunidade, pois as crianças terão aulas de qualidade e as famílias terão um local em que deixarão seus filhos seguros e bem cuidados.

Pelo expandido acima é que demando, em acessão às normas deste parlamento, que a Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Senhora Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Constitucional deste Município e ao Senhor Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação, solicitando o funcionamento da Creche Municipal localizada na Rua Doutor João Novaes, no bairro Mutirão.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 06 de março de 2023.

**Reginaldo Rodrigues Mota – REGI  
VEREADOR – PSD**